



RESOLUÇÃO Nº 091/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2023.

Aprova criação de disciplina para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 21.288.559-2;

Considerando o contido na Resolução nº 053/2023-PCE;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 136ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina abaixo relacionada:

Desenvolvimento Regional

Eletiva

Nível: Mestrado e Doutorado

Créditos: 2

Carga horária: 30 h/a

Ementa: Temas específicos ou de fronteira na área de desenvolvimento regional.

Departamentalização: Departamento de Economia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

Maringá, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.